



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 02263/2019 (Processo SEI nº. 00303.000088/2020-15)

ASSUNTO: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019, cujo objeto é o Aquisição de materiais permanentes: CÂMERA FOTOGRÁFICA, LENTE DE ZOOM NORMAL E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. O Defensor Público Geral no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

1. **Considerando** o Processo Administrativo nº 02263/2019 (Processo SEI nº. 00303.000088/2020-15) que tem como Aquisição de materiais permanentes: CÂMERA FOTOGRÁFICA, LENTE DE ZOOM NORMAL E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí;
2. **Considerando** que o Processo se deu na modalidade Pregão na forma eletrônica com data de disputa em 05/02/2020 pelo Sistema Eletrônico de Pregões do Banco do Brasil – Licitações-e;
3. **Considerando** as informações da Diretoria Administrativa no seu despacho juntado aos autos do Processo Administrativo (0540901) solicitando a análise a respeito do interesse do Defensor Público Geral na homologação do certame;
4. **Considerando** o arrazoado contido no Parecer Jurídico (0661322) exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, dentre outras ponderações, entende prudente a revogação do certame atendendo aos critérios de razoabilidade e interesse público com previsão legal, em face das atuais circunstâncias, protocolos e recomendações higiênicos, sanitárias ocasionadas pela Pandemia do COVID 19 e por ser tratar de mérito administrativo do ente contratante.
5. **Considerando** o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;
6. **Considerando** a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
7. **DETERMINA-SE** a revogação total do Pregão Eletrônico nº 015/2019.
8. Com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Decisão.

9. **Publique-se.**

Teresina, PI, 24 de setembro de 2020

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.002.1.000004/18-85

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC comunica que o prazo para consulta pública da Concorrência Pública nº 002/2020, voltada para a contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO será adiada até o dia 09.10.2020. A minuta do edital, contrato e demais anexos estão disponíveis para download no site www.ppp.pi.gov.br. Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, através do e-mail: zoo-botanico@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 25 de setembro de 2020.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC
Portaria GAB.SUPARC nº 011/2020

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões
Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2016
CONTRATO: Nº 046/2016
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUPAN ENGENHARIA E SERVIÇOS- LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2016, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM MOCAMBO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 201 (DUZENTOS E UM) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 046/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 13/06/2020.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E LOURIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO – PELA CONTRATADA.

Of. 1198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL/PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sétima, para suprimir o valor de R\$ 2.498,22 do Contrato Nº 49/2018, em razão de alteração do projeto das ruas a serem pavimentadas, passando o contrato a ter o valor de R\$ 2.779.115,73.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

Of. 2819



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.002.1.000004/18-85

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC comunica que o prazo para consulta pública da Concorrência Pública nº 002/2020, voltada para a contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO será adiada até o dia 09.10.2020. A minuta do edital, contrato e demais anexos estão disponíveis para download no site www.ppp.pi.gov.br. Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, através do e-mail: zoobotanico@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 25 de setembro de 2020.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC
Portaria GAB.SUPARC nº 011/2020

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões